

RESOLUÇÃO Nº 28/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário
ao senhor Edivaldo Antônio dos Santos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao senhor Edivaldo Antônio dos Santos pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr
Presidente do Poder Legislativo Itaunense